



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2023 – PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA EVENTS MACCHINA LTDA -EPP, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL; E MEIO AMBIENTE, DE ATÍLIO VIVÁCQUA.**

*Pregão Presencial SRP Nº. 001/2023  
Ata de Registro de Preços Nº. 001/2023  
Processo Originário Nº. 8210/2022  
Processo Aditivo nº 2024-MJX7V*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EVENTS MACCHINA LTDA – EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.408.129/0001-82, com sede na Rua Rodrigues Soares, 21, IBC, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.315-325, neste ato representada pela Sr. **LEANDRO MORENO RAMOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 022.827.877-57, portador da Carteira de Identidade nº 82629 MT/ES, residente e domiciliado na Rua João Penha, nº 40, bairro Gilberto Machado, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.303-380, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2023 – PMAV**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2023 – PMAV, QUE QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL; E MEIO AMBIENTE, DE ATÍLIO VIVÁCQUA.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 017/2023 - PMAV, passando a vigor assim no período de **17/02/2025 a 16/02/2026**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

3.1. Mantém-se o valor global de **R\$1.062.371,00 (um milhão, sessenta e dois mil e trezentos e setenta e um reais)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes.

- **Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.361.0011.2.0029 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 391 - Fonte: 1.550.0025.0005; 1.502.0025.0000; 2.500.0025.0005;
- **Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 395 - Fonte: 1.500.0025.0006; 1.500.0025.0007; 1.542.0030.0000; 1.550.0000.0000; 2.500.0025.0006; 2.550.0000.0000; 2.755.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural** - Classificação Funcional: 20.606.0021.2.0056 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 918 - Fonte: 1.500.0000.0000; 2.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** - Classificação Funcional: 27.813.0022.2.0058 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 989 - Fonte: 1.500.0000.0000; 2.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** - Classificação Funcional: 18.542.0023.2.0063 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 1072 - Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.759.0000.0001; 2.500.0000.0000; 2.759.0000.0001.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 017/2023 - PMAV, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 22 de novembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

**JOELMA APARECIDA S. CONCEIÇÃO**  
Secretária Municipal de Cultura,  
Turismo, Esporte e Lazer

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**  
Secretário Municipal de Agricultura e  
Desenvolvimento Rural

**MÁRCIO MENEGUSSI MENON**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Educação

**ALCEMIR LOURENÇO SANTOS**  
Fiscal de Contratos - SEMADER

**MAURIO SÉRGIO LISTO COSTA**  
Fiscal de Contratos PMAV

**MILENA SANTANA DA SILVA**  
Fiscal de Contratos - SEME

**EVENTS MACCHINA LTDA – EPP**  
CONTRATADA



**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 017/2023 - PMAV**

*Pregão Presencial SRP Nº. 001/2023*

*Ata de Registro de Preços Nº. 001/2023*

*Processo Originário Nº. 8210/2022*

*Processo Aditivo nº 2024-MJX7V*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Contratada:** EVENTS MACCHINA LTDA - EPP.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2023, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL; E MEIO AMBIENTE, DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Valor:** Mantém-se o valor global de R\$1.062.371,00 (um milhão, sessenta e dois mil e trezentos e setenta e um reais).

**Da Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.361.0011.2.0029 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 391 - Fonte: 1.550.0025.0005; 1.502.0025.0000; 2.500.0025.0005;

**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 395 - Fonte: 1.500.0025.0006; 1.500.0025.0007; 1.542.0030.0000; 1.550.0000.0000; 2.500.0025.0006; 2.550.0000.0000; 2.755.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural** - Classificação Funcional: 20.606.0021.2.0056 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 918 - Fonte: 1.500.0000.0000; 2.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** - Classificação Funcional: 27.813.0022.2.0058 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 989 - Fonte: 1.500.0000.0000; 2.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente** - Classificação Funcional: 18.542.0023.2.0063 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 1072 - Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.759.0000.0001; 2.500.0000.0000; 2.759.0000.0001.

**Da vigência:** 17/02/2025 a 16/02/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de novembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal